



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

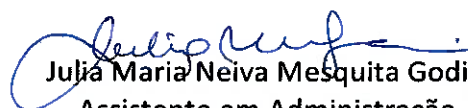
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

1 No quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às onze horas, via conexão
2 remota, aconteceu a Reunião Ordinária do Departamento de Fundamentos de Ciências
3 da Sociedade - SFC. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Eloiza Dias
4 Neves, Marcelo Vanderley Miranda Sá Rangel e Marco Antonio Santos Brandão. O
5 professor Cláudio Vinícius Félix Medeiros justificou a ausência. O Sr. Presidente,
6 professor Ronney Muniz Rosa deu as boas-vindas aos presentes e passou ao **Item 1–**
7 **Aprovação da seleção simplificada para professor substituto de LIBRAS**– o chefe do
8 SFC explicou que vinha, desde o mês de fevereiro, tentando organizar uma seleção
9 para professor substituto da professora Ludmila Veiga Faria Franco, em licença à
10 gestante. Diante da impossibilidade de a UFF arcar com os custos de diárias e
11 passagens para membros de banca de seleção, entrou em contato com o
12 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos da UFF para verificar a viabilidade de
13 realizar a seleção em Niterói. A negociação levou algum tempo e, visto que há alunos
14 formandos que necessitam apenas cursar a disciplina LIBRAS, vinha, paralelamente,
15 conversando sobre alternativas para aqueles alunos: cursar a disciplina no IFF ou
16 fazerem aulas on-line com um professor de Niterói. Já foi encaminhado ao IFF um
17 ofício por parte da Direção do ESR relatando a situação e solicitando uma parceria, e
18 também uma consulta à PROGRAD sobre as aulas online, ainda sem resposta oficial.
19 Tendo obtido a concordância da UFF de que a seleção fosse realizada em Niterói,
20 precisavam dar andamento ao processo, e para tanto deveriam aprovar alguns pontos:
21 abertura da seleção na área de LIBRAS, devido à licença à gestante da professora
22 Ludmila Veiga Faria Franco; pesos das provas (Escrita - 4; Currículo - 2; Didática - 4) e
23 dos itens do currículo (Item I – 3; Item II – 3; Item III – 1; Item IV – 3); classe Assistente
24 40 horas; titulação: Graduação em Letras LIBRAS e Mestrado em LIBRAS. Membros da
25 banca: Titulares – Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco (Presidente); Daniele
26 Pereira dos Santos Magon e Tathiana Prado Dawes; Suplente - Isabelle de Araújo
27 Lima e Souza. A plenária aprovou todos os pontos relativos à seleção e à banca. **Item 2**
28 **– Aprovações a pedido do professor Marco Antônio Santos Brandão:** a) renovação do
29 Projeto “Estudo de softwares para aprender a programar (*ComputationalThinking*) ”
30 (CNPq – PIBIC EM) - aprovado; b) registro do Projeto “Mapeamento das coleções
31 etnográficas no Brasil” (contemplado pelo Edital nº 40/2022 - CNPq – Pro-
32 humanidades) - aprovado; c) registro da colaboração na Rede de Núcleos Museu da

33 Pessoa: projeto “Brasileiros em Israel: memórias e diversidade” (Programa de Pós-
34 Graduação em Memória Social – UNIRIO); d) registro do Projeto de Extensão
35 “Mapeamento das coleções etnográficas no Brasil 2023” (contemplado pelo Edital
36 UFF/PROEXT – Ações Renovadas 2023); e) solicitação de alteração de regime de
37 trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais excepcionais – o professor
38 esclareceu que o pedido de alteração de carga horária fora motivado por demanda da
39 CPPD, que havia sofrido perdas de pessoal, por aposentadoria e por falecimento, e
40 precisava de recomposição. Atualmente ele era o membro mais antigo, motivo pelo
41 qual havia sido sondado para assumir a presidência da CPPD. Porém, para que ele
42 pudesse ocupar o cargo, precisaria ser docente 40 horas, sendo, então, levantada a
43 possibilidade de aumento de sua carga horária. Entendendo o contexto atual e a
44 excepcionalidade, fizera o processo para regularizar e continuar em sua posição na
45 CPPD. O Sr. Presidente ressaltou a importância do professor Marco Antonio Santos
46 Brandão, sempre colaborativo com o departamento, e afirmou não ter quaisquer
47 restrições à sua solicitação. Indagou como ficaria sua situação na condição de técnico
48 administrativo e o professor explicou que em 2019 foi emitido um parecer da AGU
49 sobre a possibilidade de acumulação de funções em caráter excepcional. O professor
50 Ronney Muniz Rosa disse que seria necessário que formassem uma comissão para
51 avaliar e emitir o parecer. Sugeriu que aproveitassem a comissão já existente de
52 progressão funcional, já que as atividades docentes é que serão avaliadas, restando
53 aprovado pela plenária. **Item 3 – Aprovações a pedido da professora Eloiza Dias**
54 **Neves:** a) projeto de extensão “A UFF VAI À ESCOLA” – aprovado; b) projeto de
55 pesquisa “A docência inclusiva: desafios e possibilidades” – a professora deixou
56 registrada a dificuldade em conseguir parceria para diagnósticos e emissão de laudos
57 para os alunos com necessidades especiais. O chefe do SFC disse que poderiam buscar
58 formalmente uma parceria com o SPA, através do colegiado de curso de Psicologia, do
59 qual fazia parte - aprovado. **Item 4 – Pedido de orientação sobre progressão funcional**
60 **do professor Marcelo Vanderley Miranda Sá Rangel** – o referido docente informou
61 que havia aberto processo SEI, mas ainda tinha dúvidas quanto aos períodos de
62 interstício, tendo sido orientado na reunião pelo professor Marco Antonio Santos
63 Brandão. A reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e oito minutos, da qual,
64 para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Julia Maria Neiva
65 Mesquita Godinho, Assistente em Administração, e pelo Senhor Presidente.



Ronney Muniz/Rosa
Chefe do Departamento de Fundamentos
de Ciências da Sociedade



Julia Maria Neiva Mesquita Godinho
Assistente em Administração